Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
GAB. CONS. JOSÉ RICARDO PEREIRA CABRAL

DECISÃO SINGULAR	:	**DSG-G.JRPC-11173/2013**
PROCESSO TC/MS	:	TC/70/2013
PROTOCOLO	:	1381822
ÓRGÃO	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU
ORDENADOR (A) DE DESPESAS	:	JOÃO CARLOS AQUINO LEMES
CARGO DO ORDENADOR (A)	:	PREFEITO MUNICIPAL
ASSUNTO DO PROCESSO	:	CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 177/2012
RELATOR	:	CONS. JOSÉ RICARDO PEREIRA CABRAL
CONTRATADO (A)	:	ELCIO GARCIA TERRA – ME
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO	:	PREGÃO Nº 86/2012
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO PARA IMPLANTAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL, PROJETO PARA IMPLANTAÇÃO DA COLETA SELETIVA DE MATERIAIS RECICLÁVEIS, ELABORAÇÃO DO PLANO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL VOLTADO PARA OS RESÍDUOS SÓLIDOS, PROJETO PARA IMPLANTAÇÃO DA COLETA DE MATERIAIS VOLUMOSOS E INSERVÍVEIS E PROJETO PARA IMPLANTAÇÃO DE ECOPONTOS E PEV'S
VALOR INICIAL DA CONTRATAÇÃO	:	208.000,00

DECIDO pela regularidade e assim pela legalidade do *procedimento licitatório*, da *formalização* do contrato e da *execução* da despesa, nos termos do art. 312, I, do Regimento Interno.

Publique-se e registre-se.

Campo Grande, 9 de dezembro de 2013.

JOSÉ RICARDO PEREIRA CABRAL
Conselheiro-Relator

IHS